



PORTARIA N.º 319/2023 - REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES da Professora Dandara Novakowski Spigolon - *Campus* Paranavaí.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 20.277.956-5;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Dandara Novakowski Spigolon RG nº 8.XXX.411-9/PR**, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com *Campus de Paranavaí*, a partir de 03/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar. Gabinete da Reitoria, 04 de abril de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino **Reitora**